



**Prefeitura Municipal de  
Coronel Barros**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 708, DE 04 DE JANEIRO DE 2002.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO  
DE SINDICÂNCIA.**

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso III da lei Orgânica Municipal e o artigo 160 da Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, DESIGNA o Senhor **Pedro Valcir Meneghini**, Oficial Administrativo como Presidente, a Senhorita **Marla Fischer**, Oficial Administrativo como Secretária e a Senhora **Iara Dobler**, Auxiliar Administrativo como Membro, para compor Comissão de Sindicância para apurar as possíveis irregularidades com relação a Licitação da Reforma da Motoniveladora Huber Warco desta municipalidade, levantadas pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, senhor EDVINO HERTER na carta de exoneração enviada ao Senhor Prefeito Municipal e ao comunicado feito ao integrante da Central de Da Comissão de Controle Interno, senhor *Gelson Antonio Worst*.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em  
quatro de janeiro de dois mil e dois.

  
**Olivar Scherer**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Biazor Pires**  
Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças